

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
CARTA-CIRCULAR**

C.C. 04 /2006 / DGCE Data: 2006-12-05	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS E VESTUÁRIOS AOS DOIS NOVOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (BULGÁRIA E ROMÉNIA)	- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - DIVULGAÇÃO INTERNA - INTERNET - AFIXAÇÃO
--	---	---

1. Na sequência da adesão de Bulgária e Roménia à União Europeia a partir de 1 de Janeiro de 2007, comunica-se aos operadores do Comércio Externo o seguinte sobre o assunto indicado em epígrafe:
 - 1.1 A partir de 1 de Janeiro de 2007, as exportações de produtos têxteis e vestuário destinadas aos países acima referidos, deverão ser utilizados os mesmos modelos de “Licença de Exportação” e de “Certificado de Origem” vigentes para União Europeia;
 - 1.2 As solicitações das Licenças de Exportação acima referidas poderão ser entregues a partir de 18 de Dezembro de 2006, sendo o seu prazo de utilização contado a partir de 1 de Janeiro de 2007;
 - 1.3 As abreviaturas dos referidos países são as abaixo indicadas:

Bulgária (Bulgaria).....BG
Roménia (Romania).....RO
2. Para esclarecimento ou informações adicionais, é favor contactar a Divisão do Comércio Externo (telefone no.5972608 ou 5972607).

O Director dos Serviços, Substituto,
Sou Tim Peng